



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone (043) 3260-1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores, para que o chefe do Poder Executivo realize o cascalhamento de pedras na estrada entre Bentópolis e Mendeslândia, a importância do pedido se deve à grande quantidade de transporte de frango de corte, milho, leite, soja, entre outros recursos que trazem receita para o município.”

Guaraci, 26 de março de 2025.


Ilson Rodrigues
Vereador Autor

PROTÓCOLO 035
Data 26/03/25
lage